



PODER JUDICIÁRIO
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS
Divisão de Expediente

PORTARIA Nº 419/2014 - CGJ/AM

O Excelentíssimo Senhor Corregedor-Geral de Justiça do Estado do Amazonas, Desembargador FLÁVIO HUMBERTO PASCARELLI LOPES,

no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o item I da Resolução nº 027/96, do Egrégio Tribunal de Justiça, que delega a esta Corregedoria a competência para exercer a atribuição prevista no inciso XVI do art. 28, da Lei nº 1.503/81, relativa as licenças para celebração de casamento, nas hipóteses dos arts. 1.511 e seguintes, do Código Civil Brasileiro;

CONSIDERANDO o item I do Provimento nº 134/2007, de 19.01.2007, publicado no D.O.E. de 25.01.2007;

CONSIDERANDO os termos do Provimento nº 227/2014-CGJ/AM;

CONSIDERANDO o Despacho exarado nos autos do Procedimento Administrativo nº **0206622-72.2014.8.04.0022**.

RESOLVE:

AUTORIZAR o Exmo. Sr. Dr. **ALCIDES CARVALHO VIEIRA FILHO**, Juiz de Direito titular da Vara da Auditoria Militar, a realizar o casamento de **ALMIR GOVEIA NASCIMENTO** e **KAMILA ALKMIM GONÇALVES**, no dia 12/01/2015, às 9h, nas dependências da Vara da Auditoria Militar localizada na Casa da Justiça Desembargador Paulo Herban Maciel Jacob, com endereço na Av. André Araújo, s/nº, ao lado do TJAM (Edifício Arnoldo Peres), na cidade de Manaus/AM.

CUMPRA-SE, PUBLIQUE-SE, CIENTIFIQUE-SE.

Gabinete da Corregedoria-Geral de Justiça, Manaus/AM, 10 de dezembro de 2014.

Desembargador FLÁVIO HUMBERTO PASCARELLI LOPES
Corregedor-Geral da Justiça do Estado do Amazonas

Usuário: M34088

Av. André Araújo s/nº – Edif. Arnoldo Péres - Telefone: (92) 2129-6678
CEP: 69060-000 - Manaus/AM
corregedoria.protocolo@tjam.jus.br